



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.895 ,DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

Dispõe sobre revogação parcial do Decreto n.º 9.462, de 09 de outubro de 2001, que declara de utilidade pública áreas necessárias à implantação de próprios municipais

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo n.º 44.937/05,

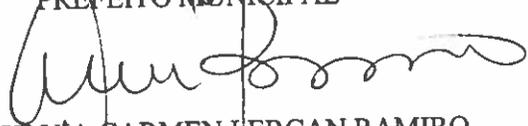
DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, especificamente quanto ao lote n.º 01 da Quadra 43 do Jardim Santa Tereza, no Bairro do Piracangaguá, a que se refere o art.1º do Decreto n.º 9.462, de 09 de outubro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ARQ.ª SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 24 de fevereiro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA